

DOUTRINA

Referência bibliográfica (de acordo com a NBR 6023: 2002/ABNT):
WOLFF, Rafael. *Anotações acerca do art. 349-A do Código Penal.* **Revista de Doutrina da 4ª Região**, Porto Alegre, n. 34, fevereiro. 2010. Disponível em:
<http://www.revistadoutrina.trf4.jus.br/artigos/edicao034/rafael_wolff.html>
Acesso em: 22 ago. 2016.

Como citar este artigo: GOMES, Luiz Flávio. SOUSA, Áurea Maria Ferraz de.
Carregador Celular. Chip. Preso. Falta grave caracterizada. Disponível em
<http://www.lfg.com.br> - 13 de setembro de 2010.